

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA
CRIMINAL E PROCESSO II**

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

MÁRCIO EDUARDO SENRA NOGUEIRA PEDROSA MORAIS

FRANCIELLE CALEGARI DE SOUZA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM - Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuriitiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul Prof.

Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Calegari de Souza; Marcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Moraes; Sérgio Henriques Zandona Freitas – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-231-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito penal. 3. Política criminal. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO

II

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO II” do II Encontro Virtual do CONPEDI, com a temática “Direito, Pandemia e Transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio da UNICHRISTUS - Centro Universitário Christus, em evento realizado entre os dias 02 e 08 de dezembro de 2020, de forma remota, com a utilização da Plataforma Conferência Web RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material e processual penal, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea, todos com olhos e vinculados ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título a “APLICABILIDADE DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL NOS CRIMES MILITARES PRÓPRIOS”, da autora Lorena Hermenegildo de Oliveira, sob a orientação do Professor Cristian Kiefer Da Silva.

O segundo pôster “AUDIÊNCIAS POR VIDEOCONFERÊNCIA NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO: DESAFIOS PARA RESGUARDAR AS GARANTIAS DO ACUSADO” da lavra do autor Robert Rocha Ferreira, sob a orientação da Professora Lidiane Maurício dos Reis.

“DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO COMO CUMPRIMENTO DE GARANTIAS FUNDAMENTAIS DA MULHER”, terceiro da coletânea, é o trabalho das autoras Giovana Machado Bicalho e Renata Amaral De Castro Matos, sob a orientação do Professor Sérgio Henriques Zandoná Freitas.

O quarto texto, com o verbete “ENCARCERAMENTO DE VULNERÁVEIS: OS DESAFIOS DA GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS NASCIDAS E MANTIDAS NO CÁRCERE EM VIRTUDE DA PENA DA MÃE”, de autoria de Maria Eduarda de Carvalho Cabral Silva, sob a orientação da Professora Ana Celina Bentes Hamoy.

O quinto texto, da lavra dos autores Vinicius de Camargo e Ana Laura Bernadelli Nunes, é intitulado “ENCARCERAMENTO EM MASSA E COVID-19 NO BRASIL: UMA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 62/2020 DO CNJ NO STJ”.

No sexto pôster intitulado “ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: DIREITOS E GARANTIAS LEGAIS DA MULHER AGREDIDA”, de autoria de Luíse Pereira Herzog, sob orientação da Professora Caroline Fockink Ritt.

O sétimo texto da coletânea, do autor Herbert Henrique Nogueira, orientado pelo Professor Sérgio Henriques Zandona Freitas, aprovado com o verbete “ESTATUTO DO DESARMAMENTO: UMA ANÁLISE ACERCA DA SUA EFICÁCIA NA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE”.

“HOMICÍDIO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR E A EMBRIAGUEZ: DOLO EVENTUAL OU CULPA CONSCIENTE?” é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Nayara de Jesus Estrela.

O nono pôster foi denominado “INTERSECCIONALIDADE: LEI Nº 11.340/2006 E A CONDIÇÃO DAS MULHERES NEGRAS VÍTIMAS DE RACISMO E SEXISMO NO BRASIL” pela autora Natália Nagle Azevedo Silva.

No décimo pôster intitulado “LETALIDADE POLICIAL E AGÊNCIA JUDICIAL: ESTUDO EMPÍRICO DOS INQUÉRITOS POLICIAIS EM GOIÁS”, os autores foram Alan Kardec Cabral Junior e Maria Eugênia Pereira Leal, sob a orientação da Professora Bartira Macedo Miranda.

O décimo primeiro pôster com o título “LIMITES AO PODER DE INCRIMINAR A PARTIR DA TEORIA PESSOAL DO BEM JURÍDICO DE WINFRIED HASSEMER”, da autora Samara Sandra Tamanini, sob a orientação do Professor Airto Chaves Junior.

O décimo segundo pôster “MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO AO CONSUMO ABUSIVO DE DROGAS NOS ESTADOS BRASILEIROS” da lavra das autoras Gabriela Benetti Costa e Daniela Rayane Florentino Mariz, sob a orientação do Professor Ronaldo Alves Marinho da Silva.

“O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL INTRODUIDO PELO PACOTE ANTICRIME E O PRINCÍPIO DA OBRIGATORIEDADE DA AÇÃO PENAL PÚBLICA”, décimo terceiro da coletânea, é o trabalho do autor Eduardo Fleck de Souza, sob a orientação da Professora Caroline Fockink Ritt.

O décimo quarto texto, com o verbete “O DIREITO DE INTERVENÇÃO DE HASSEMER E A RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA POR DANO AMBIENTAL”, de autoria de Felipe de Almeida Campos e Solange Aparecida de Andrade Bianchini, sob a orientação do Professor Marcos Paulo Andrade Bianchini.

O décimo quinto texto, da lavra do autor Tales Bernal Bornia, sob a orientação do Professor Silvio Carlos Alvares, é intitulado “O DIREITO DO ACUSADO À EFETIVA INVESTIGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROVAS EXCULPATÓRIAS PELO ESTADO-ACUSAÇÃO”.

E o décimo sexto e último texto, intitulado “O DIREITO PENAL SIMBÓLICO SOB O PRISMA DA SOLIDARIEDADE MECÂNICA DURKHEIMIANA”, do autor Gibran Miranda Rodrigues D'avila, sob a orientação da Professora Renata Soares Bonavides.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera criminal. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito material e processual penal contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e

comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

10 de dezembro de 2020.

Professora Dra. Francielle Calegari de Souza

Docente na Universidade Positivo - Faculdade Londrina, no Centro Universitário Filadélfia - Unifil e na Universidade Estadual de Londrina – UEL

fran.calegari@hotmail.com

Professor Dr. Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais

Coordenador e Docente Permanente do PPGD Universidade de Itaúna (UIT) e Professor da Faculdade de Pará de Minas

marcioeduardopedrosamorais@gmail.com

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzf@fumec.br

MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO AO CONSUMO ABUSIVO DE DROGAS NOS ESTADOS BRASILEIROS.

Ronaldo Alves Marinho da Silva¹
Gabriela Benetti Costa
Daniela Rayane Florentino Mariz

Resumo

INTRODUÇÃO:

Durante muitos anos a sociedade vem enfrentando uma batalha contra o uso abusivo de drogas ilícitas. Fato esse que acarreta uma grande necessidade de atenção do poder público, visto que o uso abusivo de drogas causa danos irreparáveis à qualidade de vida de seus usuários, já que algumas destas afetam diretamente o sistema nervoso central.

Diante desse problema, a presente pesquisa é um meio importante para identificar a existência de políticas de prevenção e coletar as estratégias utilizadas e os resultados atingidos. Considera-se o mapeamento de políticas públicas preventivas sobre o enfrentamento do abuso no uso ilícito de drogas nos 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal, bem como nos municípios sergipanos com mais de 25 mil habitantes (totalizando 21 municípios). Busca-se, no curso do projeto de pesquisa, identificar características comuns entre as políticas públicas, traços distintivos que possam potencializar resultados positivos e se o IDH possui vínculo com a existência de políticas públicas efetivas contra as drogas, a partir de dados da Fundação Oswaldo Cruz.

Vale ressaltar também que a política pública de prevenção às drogas alcança um grande objetivo na sociedade, direcionando ações de promoção da saúde, valorização da qualidade de vida, buscando, assim, o equilíbrio do homem no meio ambiente, visando à ampliação dos compromissos sociais, do indivíduo em relação a si, ao outro e à comunidade. (BUCHELE; COELHO, 2009, p. 01)

PROBLEMA DA PESQUISA:

O difícil acesso à informação por meio dos órgãos públicos é evidente. A lei de acesso à informação pouco conseguiu mudar o quadro da opacidade dos dados públicos. Preliminarmente, o presente projeto constatou a dificuldade em acessar informações básicas necessárias a qualquer pessoa para ser atendido no sistema público de saúde. Os dados iniciais demonstram que a maioria dos Estados não soube informar quais medidas foram adotadas, em suas secretarias, o que indica a não eficiência de políticas públicas. Portanto, a primeira questão a ser superada é a falta do acesso à informação.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

OBJETIVO:

O presente projeto visa, inicialmente, de modo antagônico ao abordado por Goldstein, realizar o mapeamento de políticas públicas preventivas tratamento do usuário e redução de demanda no consumo de drogas ilícitas, nos vinte e seis Estados do Brasil e no Distrito Federal, bem como nos municípios do Estado de Sergipe que possuem mais de 25 mil habitantes, com objetivo de identificar políticas públicas que tenham alcançados resultados positivos na redução do consumo abusivo de drogas. Pois, pretende-se comprovar que o uso de políticas públicas é capaz de tratar, de forma efetiva, as mazelas sociais causadas por esse mercado no Brasil, ao reduzir a demanda de consumo. Assim, é imperioso estabelecer um ciclo virtuoso de políticas públicas de redução do consumo abusivo de drogas, em especial as ilícitas, com acesso amplo, fácil e direto.

MÉTODO:

No que se refere a metodologia científica, observa-se que a mesma está voltada a realização de uma pesquisa bibliográfica, a qual buscará compreender a adoção de políticas públicas de combate às drogas em todo o território nacional, seja através da análise de cada estado e o distrito federal de forma individualizada ou por meio da análise das tratativas do governo federal. Assim, os integrantes da equipe não se limitarão a encontrar as informações apenas nos sites de pesquisa, uma vez que entrarão em contato com os órgãos responsáveis pela sua criação e possível aplicação, bem como em livros, artigos e dissertações em banco de dados referenciados, além dos sites dos respectivos Estados, do Governo Federal e dos municípios do Estado de Sergipe.

Essa é uma pesquisa de caráter exploratório, já que objetiva identificar as políticas públicas efetivadas para enfrentar o problema, a partir de fontes primárias e secundárias, buscando entender as causas e consequências do fenômeno. Até o momento, inicialmente identificamos as informações em alguns Estados, que são: São Paulo, Alagoas, Brasília, Minas Gerais, Sergipe, Paraná e Santa Catarina. Preliminarmente não há conexão entre as políticas públicas identificadas, interação entre elas ou mesmo inexistente em algumas localidades, sendo que não oferecem a sociedade esclarecimentos ou se o mesmo realizam ou não alguma atividade que venha contribuir para a redução da prática desses crimes, muito menos se adotam um sistema de prevenção ao abuso de drogas lícitas ou ilícitas, o que demonstram deixar o tema ao âmbito exclusivo do Direito Penal, sem uma abordagem como problema de saúde pública.

Para isso, utilizaremos o método lógico dedutivo, partindo dos aspectos gerais para o particular, de forma a compreender os fatos e identificar suas relações. O trabalho é composto por uma abordagem qualitativa; seu objetivo é descritivo explicativo e o procedimento é

bibliográfico e documental, a partir da legislação vigente em bancos de dados públicos e privados de livre acesso e das pesquisas mais relevantes e atuais sobre o tema.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Preliminarmente, verificou-se uma dificuldade de comunicação com as agências estatais, falta de resposta aos e-mails, não atendimento nos telefones indicados, inexistência de sites específicos sobre a política pública (opacidade dos dados) e, com isso, falta efetividade nessas políticas públicas. Nesse contexto, é mister ressaltar que o estado do Paraná fora um dos mais organizados para obter respostas sobre as políticas públicas preventiva, pois o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre drogas (CONESD), onde conseguimos encontrar muitas informações, bem como sobre um guia informativo preventivo sobre as drogas.

Resta destacar sobre no Estado de Minas Gerais, segundo informações preliminares, sua política sobre o tema possui duas espécies de serviços prestado à população: o primeiro é o Centro de Acolhimento SOS Drogas, no qual disponibiliza apoio psicológico e ações de reinserção social voltadas para o usuário de drogas e seus familiares e, caso seja necessário um tratamento, os profissionais especializados do SOS Drogas encaminham o usuário para instituições especializadas ou grupos de mútua ajuda; o segundo é o grupo Amor Exigente, onde é envolvida a família e trabalha a prevenção à experimentação ao uso de drogas, a partir da mudança de comportamentos no ambiente familiar. O grupo ainda prepara e apoia a família dos usuários que desejam se reinserir socialmente, além da prevenção a eventuais recidivas/recaídas.

Palavras-chave: Drogas ilícitas, Medida preventiva, Política de drogas

Referências

REFERÊNCIAS:

BARCELOS, Iuri; DOMENCINI, Thiago. Negros são os mais condenados por tráfico e com menos drogas apreendidas. Exame, 2019. Disponível em: encurtador.com.br/sJQT9 . Acesso em: 28 Ago.2020.

BOITEUX, L. Controle penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade. 2006. 273f. Tese (Doutorado em Direito) - Departamento de Direito Penal, Medicina Legal e Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006. Disponível em: encurtador.com.br/iopsD. Acesso em: 28 Ago.2020.

BRASIL. Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas

Públicas sobre Drogas - Sisnad. Disponível em: encurtador.com.br/yFQT6. Acesso em: 28 Ago.2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), 2019. Disponível em: encurtador.com.br/jlzFT. Acesso em: 28 Ago.2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Órgãos e Instituições Envolvidos na Política Nacional Sobre Drogas. 2020. Disponível em encurtador.com.br/fvRZ8. Acesso em: 26 Agos.2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Senasp. Curso on line sobre Violência, Criminalidade e Prevenção. Curso destinado a profissionais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública. 2020. Disponível em: encurtador.com.br/rAVY1. Acesso em 10 Jul.2020

BUCHELE, Fátima; COELHO, Elza Berger Salema; LINDNER, Sheila Rubia. A promoção da saúde enquanto estratégia de prevenção ao uso das drogas. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro , v. 14, n. 1, p. 267-273, fev. 2009. Disponível em: encurtador.com.br/cBW09. Acessos em: 06 ago.2020.

SILVA, Ronaldo Alves Marinho da. Relatório final da pesquisa sobre Política antidrogas e o sistema Penitenciário: uma análise dos autos de prisão em flagrante delito dos anos de 2017 a 2019 na cidade de Aracaju/SE. Universidade Tiradentes. Pró-reitoria de pesquisa e extensão. 2020.